

## AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

## PORTARIA ANAC N° 7/SIA, DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

Renova a inscrição do heliponto privado Terras de São José (SP) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 1°, inciso IV da Portaria n° 2304 de 17 de dezembro de 2010, nos termos do disposto na Resolução n° 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista as informações que constam nos autos do processo n° 60800.053408/2009-37,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Renovar a inscrição do heliponto abaixo no cadastro, mantendo-o aberto ao tráfego aéreo:

I - denominação: Terras de São José;

II - código OACI: SJZV;

III - município(UF): Itu (SP);

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas): 23° 17' 54" S / 047° 17' 42" W

- Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.
- Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
  - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## TÁRIK PEREIRA DE SOUZA

Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária